



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.326/2021

*Concede Medalha de Honra ao Mérito à Senhora ERYKA PATRICIA RAMOS PEREIRA e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Medalha Álvaro Lins**”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, a **ERYKA PATRICIA RAMOS PEREIRA**, referente à sua excelente e valorosa contribuição cultural, divulgando nossa regionalidade em âmbito nacional e internacional, por meio de suas produções.

**Art. 2º** Caberá à Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, o horário e o local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 26 de novembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

(Autoria do Vereador Jorge Quintino)